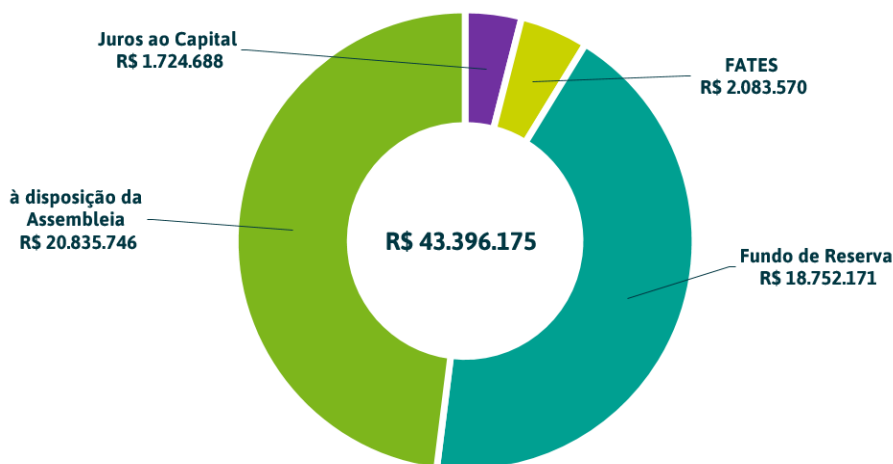


**SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
22 DE MARÇO DE 2019**

*1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;*

Deliberação: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e o Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente publicados. Foi apresentado o balanço dos dois semestres do exercício de 2018, bem como foi lido, pelo Conselheiro Fiscal, Sr. Joel Leite de Sousa, o parecer do Conselho Fiscal, pela aprovação das contas. Foi lido também, pelo sócio e Auditor, Sr. Luiz Fernando de Souza Maranhã, o parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, sem ressalvas, da Auditoria Externa realizada pela PricewaterhouseCoopers – Internacional Services Ltda.

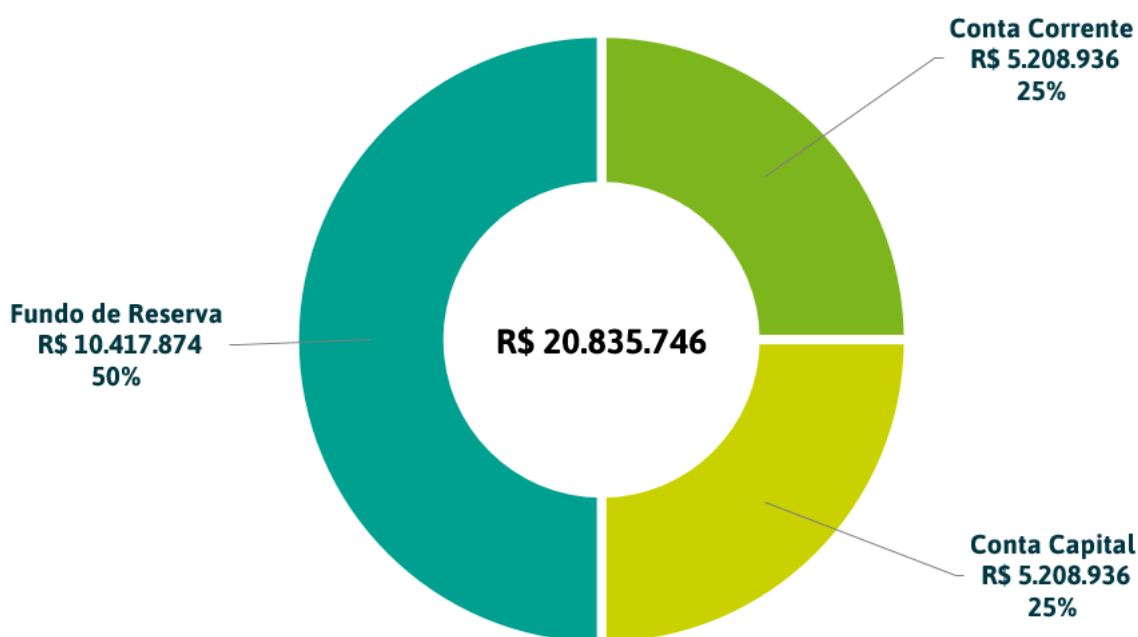
O Presidente do Conselho de Administração Geraldo Souza Ribeiro Filho, em cumprimento ao Art. 33, do Estatuto Social, informou que, das sobras totais apuradas no exercício de 2018, no valor de R\$ 43.396.175, (quarenta e três milhões trezentos e noventa e seis mil cento e setenta e cinco reais), divididos da seguinte forma:



Feito isso, o Presidente colocou em votação a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018, o respectivo balanço anual e demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2018, que foram aprovados de forma unânime pelos associados presentes, exceto àqueles legal e estatutariamente impedidos de votar.

**2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício de 2018:**

Deliberação: Foi apresentada proposta pelo Conselho de Administração, que as partes sejam divididas em 50% (cinquenta por cento) para a reserva legal, 25% (vinte e cinco por cento) para a conta corrente, e 25% (vinte e cinco por cento) para a conta capital, quais sejam:

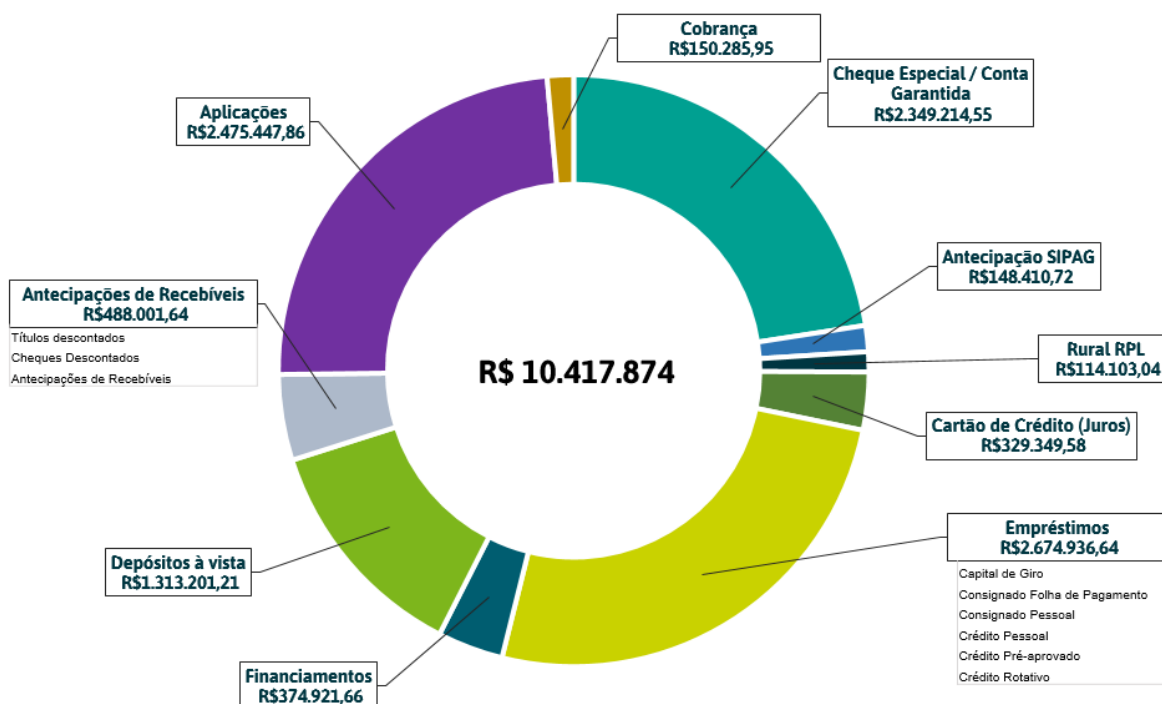


Colocada a proposta em votação, foi aprovada pela maioria, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pelo Conselho de Administração

**3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2018, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:**

Deliberação: foi colocada a proposta do Conselho de Administração para a distribuição

das sobras sendo 50% (cinquenta por cento) em conta corrente e 50% (cinquenta por cento) em conta de capital, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado junto ao SICOOB AGROCREDI, da seguinte maneira:



Colocada em votação, a matéria foi por unanimidade aprovada, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pelo Conselho de Administração.

**4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;**

**Deliberação:** Para as cédulas de presença, honorários e gratificações dos Membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal foi apresentado o ajuste previsto na convenção dos empregados, 4,85% mais FGTS, INSS, Seguro de vida, Responsabilidade Civil respectivamente, para o Presidente do Conselho de Administração foi apresentado a proposta de uma gratificação natalina a ser paga em duas parcelas, uma em Julho e outra em Dezembro, observando as mesmas datas do pagamento do 13º dos empregados.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela maioria dos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

Para os valores dos Diretores, a proposta apresentada o ajuste previsto na convenção dos empregados, 4,85%. Também, foi apresentada uma proposta pelo Conselho de Administração para o pagamento de remuneração variável aos diretores caso ocorra o cumprimento das metas estabelecidas pelo próprio Conselho, sendo o valor referente a um honorário por semestre.

Colocada em votação, a matéria, foi aprovada por unanimidade, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

#### **5. *Aprovação da Política de Governança de Administradores;***

Deliberação: A adoção da política Institucional de governança corporativa, conforme o artigo 26 da Resolução nº 4.434/2015, dispõe que “as cooperativas de crédito devem observar política de governança aprovada pela assembleia geral, que aborde os aspectos de representatividade e participação, direção, estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle, e que contemple a aplicação dos princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos membros dos órgãos estatutários, transparência, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas”. A referida Política apresenta considerações sistêmicas relacionadas à governança, sendo o tema aprofundado nos normativos aprovados por cada entidade do SICOOB (Estatuto Social, regimentos Internos e regimento Eleitoral).

Colocada em votação, a aprovação e atualização da Política de Governança, a matéria foi aprovada por unanimidade, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

A política, ora aprovada foi assinada e arquivada na Cooperativa para consulta de todos os associados quando houver necessidade.

#### **6. *Eleição do Conselho de Administração;***

Deliberação: Foi apresentada a seguinte chapa para concorrer à eleição para o Conselho de Administração, tendo em vista que, de acordo com o Regimento Eleitoral, só a chapa a seguir foi registrada a tempo e modo: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para um mandato até AGO/2023, prorrogando-se até a posse dos novos membros:

#### **CHAPA ELEITA:**

Geraldo Souza Ribeiro Filho,  
Ibson Ribeiro de Oliveira,  
Roberto Gomes Castejon,  
João de Deus Tranquillini,  
José Amauri de Souza,

Luiz Alberto Andrade,  
Virgolino Adirano Muniz,  
Sandro Elisio de Moraes e  
Amarildo Freitas Pelozo.

Os referidos senhores foram eleitos por aclamação dos associados presentes, nos termos do artigo 28 do Regimento Eleitoral do Sicoob Agrocredi, através de uma salva de palmas.

*7. Assuntos diversos de interesse social.*

Deliberação: A palavra foi franqueada aos presentes e o Sr. Carlos Alberto Paulino da Costa, Presidente da Cooxupé, juntamente com o Sr. Carlos Augusto Rodrigues de Melo, Vice-Presidente da Cooxupé, além do Sr. Antônio Carlos Oliveira Martins (ex-diretor da Cooxupé), enfatizaram a competência do Sr. Geraldo Souza Ribeiro Filho, Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Agrocredi, e também Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Central Crediminas.

Os Diretores do Sicoob Agrocredi, agradeceram a todos e se comprometeram a dedicar o máximo de empenho em suas funções para os próximos anos.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de  
São Paulo Ltda – Sicoob Agrocredi

22 de março de 2019